

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
São José dos Pinhais - PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359/87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA
01

Matrícula Nº 61.354

RUBRICA
mm

I M Ó V E L: Lote de terreno sob nº 06(seis), da Quadra nº 13(treze), do loteamento denominado "JARDIM CARMEM II", situado no quadro urbano desta Cidade e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, com área total de 200,00 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 8,00 metros de extensão de frente para a Rua 19; 25,00 metros de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 05; 25,00 metros de extensão da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 07; e, 8,00 metros de extensão na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 28.-----

INDIC.FISCAL: Cadastro nº 16.0350.001000.-----

PROPRIETÁRIA: JARDIM CARMEM INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 881, sala 02, na Cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.469.223/0001-16.-----

REG.ANTERIOR: R-12, AV-13 e R-14 da Matrícula nº 47.758 deste Ofício.-----

O referido é verdade e dou fé.--São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2004 *mm* (O F I C I A L).--

R-1-Matrícula nº 61.354.- (Protocolo nº 81.788 - Em, 18/11/2004)

H I P O T E C A: Escritura Pública lavrada às fls.22/74 do Livro 1002/NA, aos 26/08/2004, e Escritura Pública lavrada às fls.23/24 do lvº 1009/NA, aos 29/09/2004, ambas do 5º Serviço Notarial de Curitiba-PR.-----

DEVEDORA: IRMÃOS THÁ S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 881, inscrita no CNPJ/MF nº 76.542.539/0001-34.--

CREADOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A, instituição financeira constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Paulista nº 1374, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.066.408/0001-15.-----

INTERVENIENTE GARANTIDORA: JARDIM CARMEM INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA, já qualificada.-----

VALOR DA DÍVIDA: R\$.7.708,33 (sete mil setecentos e oito reais e trinta e três centavos).-----

VENCIMENTO FINAL: 28 de abril de 2005.-----

JUROS: Sobre as parcelas vincendas incidirão CDI + 0,2871% ao mês ou CDI + 3,5% ao ano.-----

GARANTIA: Em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à favor do Credor, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.6.875,24.-----

DEMAIS CONDIÇÕES: as das escrituras, que ficam arquivadas n/Ofício. Apresentou-me a guia de recolhimento do FUNREJUS quitada.- Custas: (855,00 VRC=R\$.91,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2004 *mm* (O F I C I A L).--

MATRÍCULA Nº
61.354

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZ6Q 39PZA TPNLS 3G4EB



CONTINUAÇÃO

AV-2-Matricula nº 61.354.- (Protocolo nº 113.569 - Em, 29/05/2015)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pelo Credor aos 20/09/2011; a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da hipoteca** objeto do R-1 desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.135,05).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de junho de 2015
[Assinatura] (O F I C I A L).-

AV-3-Matricula nº 61.354.- (Protocolo nº 121.568 - Em, 20/09/2017)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 137922012002090008, emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.143,32).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de setembro de 2017
[Assinatura] (O F I C I A L).-

AV-4-Matricula nº 61.354.- (Protocolo nº 127.587 - Em, 22/01/2019)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 137922012002090008, emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-3** desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de janeiro de 2019
[Assinatura] (O F I C I A L).-

R-5-Matricula nº 61.354.- (Protocolo nº 137.586 - Em, 15/04/2021)

PENHORA: Consoante Termo de Penhora expedido pela Secretaria da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos nº 0002436-86.2020.8.16.0202 de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, e executada: JARDIM CARMEM INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** R\$.845,73 (oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).- **DEPOSITÁRIO:** Depositário Judicial.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.273,42); ISS 2%: (R\$.5,46); Fundep 5%: (R\$.13,67); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de maio de 2021
[Assinatura] (O F I C I A L).-

A presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 61354 do Registro Geral. São José dos Pinhais, 20 de maio de 2021.
Titular: Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Obs.:Emitida para atender Ofício.

SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ6Q 39PZA TPNSL 3G4EB

